

ALUGUEL SEMPRE COM  
Seg - no seu lado seguro

# CONTRATO DE ALUGUEL

1006560

VIA LOCADORA  
SUPER CAR LOCADORA

AV. JAPURA N. 1074 - SUBSOLO CENTRO - MANAUS -

Tel: 92 3234-6446 92 3232-0780

CNPJ: 00.255.410/0001-83

**Locatário**  
 Nome/Razão Social: JOSE RICARDO WENDLING  
 CPF/CNPJ: 186.603.372-00 RG/IE: 427802  
 End: AV CARVALHO LEAL 1336 TERREO  
 CACHOEIRINHA  
 Cidade: MANAUS Est: AM CEP: 69065-001  
 Tel: (92)3302-2126/3304-0983 Rd Cel: (92)9-9982-2458 Rone

**Usuário**  
 Nome: RAIMUNDO CLEIRIVAN DE SOUSA LIMA  
 Hab: 03224064417 Val: 09/09/2023 Dt. Nasc: 26/12/1972

**Condutor Autorizado**  
 Nome: MOISES DA SILVEIRA ARAGÃO 98121-6155  
 Hab: 00126230505 Val: 04/10/2020 Dt. Nasc: 21/08/1966

**NÃO ULTRAPASSAR DATA DE VENCIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO:**  
**IMPORTANTE** 1º Venc: 15/05/2020 Visto: Local: SUPER CAR  
**IMPORTANTE** 2º Venc: Visto: Local:

**Veículo:**

Placa	Modelo	Cor	Ano
QRM-6R48	GOL 1.0	CINZA	19/20

**OBSERVAÇÕES:**  
 Co-Participação da Cobertura de Risco do Veículo: R\$ 1.500,00  
 Co-Participação da Cobertura Ampliada a Terceiros: R\$ 1.500,00  
 16 DIÁRIAS ESPECIAIS, TARIFA EM FREE -

**COBERTURA DE RISCO**

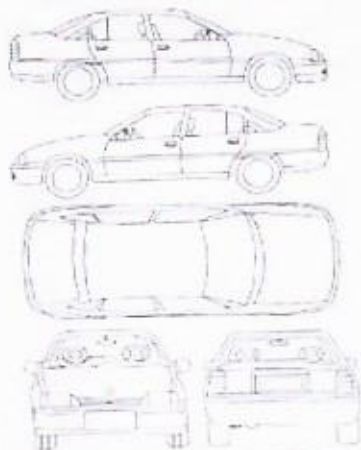
Cobertura de Risco do veículo - CRV	Sim	▶ Aceite
Cobertura Ampliada Terceiro - CAT	Sim	

**SIGNATÁRIO**  
 Depois de ter lido atentamente as condições deste contrato de aluguel (verso e anverso) e concordando com as mesmas, firmo o presente para os efeitos legais.

*[Assinatura]*

Responsável pela Abertura: JOANA

Saída KM 2.700 - COMB. 2/8



**Lista de Verificação**

- Documentos
- Estepe
- Chave Roda
- Macaco
- Triângulo
- Calotas
- Extintor
- Tapetes
- CD Player
- Luz Externa

	Data	Hora	Km
Retorno			
Saída	28/08/2020	08:31	2.700
Total			

Combust	R	1/8	2/8	3/8	4/8	5/8	6/8	7/8	CH
Retorno									

Tarifas do Veículo	Valor
R\$ DIÁRIA	75,00
R\$ Diária	125,00
R\$ Hora Extra	20,83
R\$ Km Rodados	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	
Desconto	
<b>SUBTOTAL 1</b>	

T. Motorista	Valor
R\$ Diária	0,00
R\$ Hora Extra	0,00
<b>SUBTOTAL 2</b>	

CRV/CAT	Valor
R\$ Diária CRV	20,00
R\$ Diária CAT	5,00
<b>SUBTOTAL 3</b>	

Reembolsos	Valor
Combustível	
GPS	
Assento para Bebê	
Taxa Administrativa	%
<b>SUBTOTAL 4</b>	

Deduções	Valor	Total
R\$ Pagto Antecipado	1.890,00	(1+2+3+4)
R\$ Fat. Antecipado		Total
R\$ Voucher	0,00	Deduções
		Saldo à Pagar

Pago	À Vista	Faturado	X	Cartão Crédito
Sigla	VISA	Nº do Cartão	4219.****.****.3592	Validade
				30/10/2024

Cartão	Validade	C.S.	Cód. Pré Aut.	Valor Pré Aut.
	04/09/2020	***	385901	1.500,00

Responsável pelo Fechamento:

Retorno	Lista de Verificação
	<input type="checkbox"/> Documentos
	<input type="checkbox"/> Estepe
	<input type="checkbox"/> Chave Roda
	<input type="checkbox"/> Macaco
	<input type="checkbox"/> Triângulo
	<input type="checkbox"/> Calotas
	<input type="checkbox"/> Extintor
	<input type="checkbox"/> Tapetes
	<input type="checkbox"/> CD Player
	<input type="checkbox"/> Luz Externa



### Termos e condições:

Por este instrumento particular, as parte qualificadas no anverso, celebram contrato de locação de veículo nas seguintes condições:  
1 - O Locatário declara e reconhece que recebe o veículo especificado no anverso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento. 2 - O LOCATÁRIO reconhece e confirma que anuiu às cláusulas e condições gerais deste contrato, as quais encontram-se registradas sob o nº 386802 em 10/12/2009 e respectivos aditivos, junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Manaus -AM, do qual recebe neste ato cópia fiel e integral de todo teor deste registro. 3 - Por ocasião da devolução do veículo à LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a conferir os valores oriundos da locação objeto deste contrato. A ausência de manifestação do LOCATÁRIO, implica na forma do art. 111 do Código Civil Brasileiro, a anuência a tais valores. 4 - Check-List do Veículo Integrado ao Contrato.

### Procuração de Multas:

O LOCATÁRIO, USUÁRIO(s) ou CONDUTOR(es) nomeia(m) e constitui(em), desde já, a SUPER CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral que envolvam o veículo ora locado, oriundas e praticadas durante a vigência deste contrato, nos termos do art. 257, inciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito. Assumem responsabilidade por todas e quaisquer infrações cometidas na condução do veículo aqui identificado, bem como pontuação delas decorrentes, nos termos do Artigo 5º e 6º e seu parágrafo único da RESOLUÇÃO nº149 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e declara ainda autorizar o débito destas multas de trânsito no cartão de crédito mencionado neste contrato e/ou através de Nota de Débito, tudo conforme cláusula 6.4, das condições gerais do contrato de aluguel de veículos.

\_\_\_\_\_  
Locatário(a)  
Condutor(es) Autorizado(s):

Nome: Raimundo  
CPF: 1103838792-15

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 1101565

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº \_\_\_\_\_

#### DA HABILITAÇÃO

O Locatário(a) não habilitado, deverá indicar e autorizar uma pessoa habilitada para dirigir o veículo locado. O Locatário(a) fica terminantemente proibido de dirigir o veículo locado, mesmo assim as responsabilidades decorrentes da utilização do veículo continuará sendo do Locatário(a).  
Fica o Condutor indicado abaixo proibido de entregar o veículo a qualquer pessoa não Habilitada, e mesmo que Habilitada sem a devida autorização da Locadora, sendo que se o mesmo o fizer responderá pelas sanções impostas por lei.  
No caso de multas de trânsito o Condutor autorizado será indicado para as devidas justificativas.

Nome do Condutor Indicado e autorizado	Habilitação Nº	Vencimento
		/ /
Indico e autorizo o Condutor acima a dirigir o veículo ora locado		
_____ LOCATÁRIO(A)		
_____ Condutor Habilitado		







ALUGUEL DE VEÍCULOS  
*Aluga o tempo que você quiser*

SUPER CAR LOCADORA - MANAUS  
AV. JAPURA N.1074 - SUBSOLO - CENTRO  
C.N.P.J. 00.255.410/0001-83 - CEP: 69020-180  
Fone.: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
MANAUS - AM

RECIBO 2841

R\$

1.890,00

Recebemos de: JOSE RICARDO WENDLING

a importância de : HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS

Referente a Pgto contrato de Aluguel n.1006560, Nota de Aluguel n.103435.

00.255.410/0001-83  
SUPER CAR LOCADORA  
DE VEÍCULOS LTDA.  
Av. Japurá, Nº 1074-Subsolo-Centro  
CEP: 69020-180  
Manaus - AM

MANAUS, 28 de Agosto de 2020.

  
SUPER CAR LOCADORA  
00.255.410/0001-83